

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Lei nº 14.133/2021: art. 18, caput e inciso I; §1º e seus incisos; §2º e 3º)

Proc. administrativo nº 4963 /2025

I- INTRODUÇÃO

Contratação de professores de para cursos de audiovisual para ministrar aulas no projeto Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André, de acordo com o planejamento pedagógico da escola.

O projeto ESCOLA LIVRE DE Cinema e Vídeo, pertence a Secretaria de Cultura que há mais de duas décadas e oferece gratuitamente cursos para crianças, adolescentes, jovens e adultos, desde a iniciação até a formação em audiovisual e também oferta cursos livres para a sensibilização da população em geral.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para a execução do projeto da ELCV não há no quadro de funcionários da administração funções compatíveis com as necessidades da Escola, tornando a contratação pertinente e indispensável para a execução do projeto.

A ELCV incentiva a criação artística em audiovisual, procura através da estrutura pedagógica do curso tornar acessível o conhecimento em cinema para a população em geral e também para pessoas que possuam mais conhecimento da linguagem. Através de cursos de formação de longa duração e cursos livres de menor duração tem-se o objetivo de sensibilizar os participantes e aprofundar os conhecimentos e estudos dentro da área tanto de forma teórica quanto prática. Para atingir esses objetivos torna-se extremamente necessário profissionais qualificados

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de profissionais para ministrar aulas de audiovisual no projeto ELCV – Escola Livre de Cinema e Vídeo	Hora/ Aula	3.435 h	R\$ 60,00	R\$ 206.100,00

III – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Declaramos que todos os itens indicados neste documento **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC)

O Plano Anual de Contratações ainda não foi concluído pelo município e está em fase de elaboração igualmente como os novos fluxos administrativos exigidos pela nova lei nº 14.133/2021, porém, esta contratação está prevista na LOA nº 10.816/24.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

E ainda, em especial aos artigos 72 e 73, que tratam do processo de contratação direta, e artigos 74 e 75, que tratam das inexigibilidades e dispensas de licitação, todos da referida lei.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de profissionais de audiovisual que possam transmitir técnicas específicas e suscitar reflexões sobre a referida linguagem, interagindo, articulando e possibilitando redes entre as demais escolas livres da cidade, a fim de qualificar e potencializar as ações.

A Escola Livre de Cinema e Vídeo oferece cursos de formação (longa duração) e cursos livres (curta duração) para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os(as) contratados(as) para função de professor(a) no referido espaço exercerá essa função no período de maio a Dezembro de 2025, podendo ministrar mais de uma disciplina.

	Disciplina	Carga Horária Total	Valor Hora/Aula	Total
Curso Regular	História do Cinema	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
	Disciplina Roteiro	224	R\$ 60,00	R\$ 13.440,00
	Disciplina Documentário	224	R\$ 60,00	R\$ 13.440,00
	Disciplina Sociologia do Cinema e Curadoria	224	R\$ 60,00	R\$ 13.440,00
	Disciplina Edição (pós-produção/Color Grading)	224	R\$ 60,00	R\$ 13.440,00
	Disciplina Direção de Set	168	R\$ 60,00	R\$ 10.080,00
	Disciplina Edição de som e trilha sonora	168	R\$ 60,00	R\$ 10.080,00
	Disciplina de Produção e Distribuição	112	R\$ 60,00	R\$ 6.720,00
	Disciplina Fotografia	112	R\$ 60,00	R\$ 6.720,00
	Disciplina de Introdução a Linguagem audiovisual	112	R\$ 60,00	R\$ 6.720,00
	Disciplina de Direção de Arte	112	R\$ 60,00	R\$ 6.720,00
Cursos livres	Curso de Roteiro para longas e séries	112	R\$ 60,00	R\$ 6.720,00
	Curso de Cinema - módulo iniciante	224	R\$ 60,00	R\$ 13.440,00
	Curso de Cinema para Crianças e Adolescentes	224	R\$ 60,00	R\$ 13.440,00
	Curso de de Cinema Iniciantes - Adulto	224	R\$ 60,00	R\$ 13.440,00
	Curso de Interpretação de atores para Cinema	224	R\$ 60,00	R\$ 13.440,00
	Curso de de Stop Motion	224	R\$ 60,00	R\$ 13.440,00
	Curso de Efeitos Práticos - Visual Effects	224	R\$ 60,00	R\$ 13.440,00

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O custo médio estimado da contratação está dentro do valor de mercado e foi estabelecido com base nos valores executados pela municipalidade em conformidade com o art. 23, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor de cada contratação está dentro da média em comparação com os praticados no mercado e em outras instituições públicas, estando avaliado em consonância com a economicidade conforme levantamento listado no item **"V.VI. CUSTO DE AQUISIÇÃO"** do **Documento de Oficialização da Demanda**.

Como soluções possíveis para atender a essa necessidade teríamos as seguintes opções:

Para atender essas necessidades teríamos algumas soluções:

1. Contratar ou fazer parcerias com instituições de ensino de audiovisual que pudessem atender essa demanda. Essas instituições teriam que ter em seu quadro cursos de extensão ou pesquisa na área de ensino audiovisual. Caso possuíssem esses cursos teríamos profissionais capacitados com conhecimento técnico e atualizado para ministrar aulas. O custo para essa aquisição seria variável, pois, dependeria do tipo de parceria que seria estabelecido.
2. Uma segunda opção seria abrir concurso público para o cargo de professor de audiovisual, no caso, faria parte do quadro de funcionários da secretaria de cultura. Teríamos a possibilidade de ter um profissional com capacidade técnica e formação qualificada e sua permanência. A longo prazo o teríamos otimização no valor dos custos desse profissional, mas, também teríamos um profissional com maior capacidade técnica.
3. Formar e capacitar funcionários públicos para exercerem essa função. Teríamos profissionais dentro do próprio quadro que possuem conhecimentos das necessidades internas da escola e ao mesmo tempo conhecimento do município. Nesse caso a capacitação para formação desse corpo de profissionais é imprescindível.
4. Contratação de profissional por meio de inexigibilidade de profissional externo para ministrar aulas de audiovisual. Profissional com conhecimento técnico da área da cultura e pedagógica. Um profissional que seja consagrado pela crítica e opinião pública. Que tenha conhecimento das demandas artísticas do município. O preço a ser praticado é de acordo com o estabelecido pelo mercado.

A escolha de professores de audiovisual será através do item 4 do levantamento de mercado, a opção se torna a mais viável por se tratar de profissionais com capacidade técnica em sua área de atuação, além de considerar sua vivência e relação com a vida cultural de Santo André. As outras possibilidades se tornam inviáveis devido ao tempo que seria necessário para início das aulas, pois, as mesmas começam em maio de 2025. E num concurso público além do tempo para chamamento do funcionário o candidato pode ou não ter relação com a cidade; no caso de chamamento de instituições parceiras as mesmas podem não ter experiência e vivência com a vida cultural andreense; para capacitação de funcionários que já fazem parte do quadro seria necessário muito tempo para a formação dos mesmos o que só poderia ocorrer a longo prazo, portanto, a solução mais viável nesse momento é a contratação do profissional por inexigibilidade. Serão analisados currículos dos profissionais da área da cultura e gestão cultural.

VII – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo médio estimado de contratação está dentro do valor de mercado e foi estabelecido com base nos valores executados por outros municípios em conformidade com o art. 23, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em pesquisa de preço previamente realizada, fica comprovado que o valor a ser pago é compatível e/ou menor aos praticados pelo mercado. A futura contratação atingirá os fins e objetivos públicos, estando em consonância com a economicidade, conforme consta no item V.VI do DOD (Documento de Oficialização de Demanda).

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

23

A contratação de professores se faz indispensável para a execução do projeto acima citado e para a oferta do serviço público que a ELCV visa atender.

Para esse fim, justifica-se a necessidade das contratações de **Professores** especializados na linguagem do audiovisual e que possa transmitir técnicas e conteúdos específicos tanto de forma teórica quanto prática. Procurando através do conhecimento que possuem atender os diferentes públicos atendidos pela ELCV ao longo do ano.

Considerando que não há no quadro de funcionários da Secretaria de Cultura a função compatível com as necessidades da Escola, considera-se a contratação pertinente para a execução do projeto.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade da contratação em razão do interesse público.

IX – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento não se mostra uma opção viável, levando em consideração que esta escolha comprometeria a qualidade do serviço prestado, pois as diferentes etapas estão interligadas e demandam expertise específica em todas as fases. A descontinuidade prejudicaria o serviço, ocasionando perda significativa na qualidade, e no cronograma do projeto, além de elevar o seu custo total, desta forma não se observa o benefício no parcelamento.

Além disso, o parcelamento geraria maior complexidade à fiscalização contratual, considerando o maior número de contratos. Portanto, para garantir a execução do projeto com qualidade, seus objetivos, e a otimização do recurso público, é necessário o não parcelamento do objeto.

X - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Incentivar a criação artística na linguagem do audiovisual, tornando-a acessível a diferentes públicos, o resultado pretendido é que o aprendiz saia do curso com conhecimento teórico e prático do audiovisual, que possa ter um pensamento e olhar críticos para as obras realizadas por outros produtores e para as próprias criações.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A partir do planejamento orçamentário da Secretaria de Cultura, profissionais foram selecionados por meio de seleções internas do corpo docente e/ou por meio de mecanismos como convocatórias, bancos de credenciamento, etc.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

São contratações correlatas com as contratações do assessor pedagógico e professores da ELCV.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9

Por se tratar de uma atividade administrativa, não há impacto ambiental significativo.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende às necessidades da Escola Livre de Cinema e Vídeo, e há previsão orçamentária para o projeto, que faz parte do programa de formação cultural da Secretaria de Cultura.

Diante do exposto acima e considerando a necessidade de mão de obra especializada, a contratação é viável, pois está dentro dos parâmetros de mercado.

Ressaltamos que a referida contratação atende as necessidades públicas de acesso à cultura e a política governamental de difusão e fomento cultura.

XIV – RESPONSÁVEIS

Santo André, 11 de março de 2025



Ana Cristina da Silva

Encarregada Escola Livre de Cinema e Vídeo

IF: 19.561-8

Em obediência do art. 30 do Decreto Municipal 18.243/2024, APROVO o conteúdo deste Estudo Técnico Preliminar.



Eliane Mendaña Diniz
Secretaria de Cultura

Eliane Mendaña Diniz

Secretaria de Cultura

CPF 097.317.778-06 / IF 57.400-7

E-mail profissional: emdiniz@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: azediniz@uol.com.br